

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 270420

Titulo da tarefa: 0513 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 08/2026

Cliente: LBC - APIAI

Data/Hora da geracao: 23/10/2026, 13:27

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados balancete de agosto/2026 e DRE do mesmo período. Há consistência geral entre o balancete e a DRE em receitas, despesas e resultado do exercício. Contudo, foram identificadas ressalvas relevantes: o patrimônio líquido apresentado no balancete parece inconsistente com a equação contábil básica (ativo de R\$ 4.961.766,23 frente a passivo de R\$ 5.021.349,97), gerando patrimônio líquido implícito negativo de R\$ 59.583,74, sem que esse saldo negativo seja explicitado de forma clara na estrutura do balancete; além disso, o documento evidencia passivo não circulante ligado a 'verba entre filiais' e reservas/ajuste a valor justo de propriedade para investimento de valor expressivo, mas a classificação e a apresentação não permitem conclusão plena sobre a aderência contábil sem ambiguidade. Há ainda resultado mensal deficitário de R\$ 59.583,74 na versão completa da DRE, que destoa do superávit acumulado informado no passivo, exigindo cautela de leitura. Recomenda-se parecer humano pela ambiguidade estrutural e pela necessidade de validação técnica da apresentação patrimonial.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete e a DRE de agosto/2026 apresentam coerência aritmética interna entre receitas, despesas e resultado do período, mas a apresentação patrimonial não é suficientemente clara para concluir aprovação sem ressalvas. O principal ponto técnico é a aparente inconsistência/insuficiência de evidenciação do patrimônio líquido frente ao total do ativo e passivo, somada à necessidade de validação da classificação de verbas entre filiais e do ajuste a valor justo de propriedade para investimento. Diante disso, o desfecho inicial mais prudente é parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_08_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de agosto/2026 com saldo anterior, débitos, créditos e saldo atual por contas patrimoniais e de resultado.

2. dre_08_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: DRE do mesmo período, com apuração de receitas, despesas e déficit.

3. dre_08_2026_resumida.pdf

Tipo: dre

Confiança: media

Observacoes: Segunda versão textual da DRE com mesmas rubricas, porém com total de receitas e resultado exibidos de forma resumida.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido/posição patrimonial implícita negativa e apresentação potencialmente inconsistente

Severidade: S2

Impacto: A leitura do balancete indica ativo total de R\$ 4.961.766,23 e passivo total de R\$ 5.021.349,97, o que implica posição patrimonial líquida negativa de R\$ 59.583,74. A estrutura apresentada não evidencia de forma clara a compensação/absorção desse resultado na conta de patrimônio líquido, gerando risco de interpretação incorreta do PL e dos controles gerenciais.

Evidencia: Ativo total: R\$ 4.961.766,23D; Passivo total: R\$ 5.021.349,97C; diferença implícita: R\$ 59.583,74 negativa. No passivo constam 'Superávit / Déficit acumulado' com composição que inclui superávit acumulado de R\$ 141.134,23C e superávit no exercício de R\$ 525.584,99C, contraposto por saldo de déficit acumulado de R\$ 384.450,76D.

Recomendacao: Revisar a apresentação do patrimônio líquido e a conciliação entre superávit acumulado, déficit acumulado e resultado do exercício, garantindo que a equação patrimonial fique explicitada de forma tecnicamente coerente no demonstrativo.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis; Lei 6.404/1976, art. 176 (estrutura das demonstrações) e art. 178 (classificação patrimonial); ITG 2002 (entidades sem finalidade de lucros), quanto à evidenciação das origens e aplicação de recursos.

2. Classificação patrimonial de 'verba entre filiais' e reservas por ajuste a valor justo requerem validação técnica

Severidade: S2

Impacto: A conta de passivo não circulante 'transferência de verba entre filiais / escritório central' apresenta saldo relevante de R\$ 470.215,74C, e há reserva de R\$ 4.410.000,00C vinculada a 'ajuste a valor justo de propriedade para investimentos'. A simples leitura do balancete não permite confirmar se a classificação, natureza e contrapartida estão adequadas, o que pode afetar apresentação patrimonial e comparabilidade.

Evidencia: Passivo não circulante: R\$ 5.021.349,97C, sendo R\$ 470.215,74C em 'passivo exigível a longo prazo / verba entre filiais' e R\$ 4.410.000,00C em reservas ligadas a ajuste a valor justo de propriedade para investimentos.

Recomendacao: Validar a natureza contábil dessas rubricas, a existência de suporte documental e a aderência da classificação entre passivo e patrimônio líquido, especialmente quanto à origem da verba entre filiais e ao tratamento de ajuste a valor justo.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis; CPC 28 - Propriedade para Investimento; CPC 46 - Mensuração a Valor Justo; Lei 6.404/1976, arts. 178 e 182, por analogia de apresentação; ITG 2002, no tocante à evidenciação e segregação das rubricas patrimoniais.

3. Resultado mensal deficitário relevante em agosto/2026

Severidade: S2

Impacto: A DRE indica déficit de R\$ 59.583,74 no mês, com receitas de R\$ 27.909,21 e despesas de R\$ 87.492,95. Embora o resultado seja matematicamente consistente com os dados apresentados, ele é expressivo frente à receita do período e pode sinalizar pressão operacional, necessidade de revisões de orçamento e risco de deterioração do patrimônio líquido.

Evidencia: Receitas: R\$ 27.909,21; despesas: R\$ 87.492,95; déficit apurado: R\$ 59.583,74.

Recomendacao: Acompanhar a recorrência do déficit, revisar principais centros de custo e a natureza das despesas não operacionais e extraordinárias para verificar se há eventos pontuais ou tendência estrutural.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual; CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis; ITG 2002, quanto à evidenciação de resultado e desempenho das entidades sem finalidade de lucros.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 28 - Propriedade para Investimento
4. CPC 46 - Mensuração a Valor Justo
5. Lei 6.404/1976, arts. 176, 178 e 182
6. ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucros

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.